DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.339, de 15 de junho de 2018.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº. 524/2018 - SME, de 05/06/2018, protocolado sob nº. 6084 /2018, de 05/06/2018, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a convocação de candidatos para o cargo de Professor de Educação Básica I;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, homologado através do Decreto nº. 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto n°. 7.188, de 06 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/ Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 03 (três) vagas para o cargo de PEB I - Professor de Educação Básica I, a saber:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
53°	001713	SÍLVIA APARECIDA SCATENA GARCIA	74,00
54°	001893	EDLAINE CRISTINA BALDIVIA DOS SANTOS	74,00
55°	002485	THAIS CAROLINE SECCHI	74,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.341, de 18 de junho de 2018.

Que libera a hipoteca oferecida como garantia para a execução das obras de infraestrutura do LOTEAMENTO "RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL", e dá outras providências.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que, através do Memorando nº. 239/2018 a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, emitiu parecer favorável pela liberação das garantias da execução das obras de infraestrutura, do LOTEAMENTO "RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL", aprovado pelo Município de Jales através do Decreto nº 6.472, de 20 de março de 2.015, objeto da Matrícula nº. 05.799, do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Jales, SP;

DECRETO:

Art. 1.º Fica liberada a hipoteca, firmada através da Escritura Pública de Hipoteca, lavrada aos 25 de agosto de 2.014, às páginas 234/238, do Livro nº. 282, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jales, SP, como garantia pela execução das obras de infraestrutura do LOTEAMENTO "RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL", pertencente à Empresa VALOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.645.103/0001-22, com sede na Avenida Nove, nº. 902, Centro, Barretos - SP, CEP: 14.780-250; aprovado pelo Município de Jales

através do Decreto nº 6.472, de 20 de março de 2.015, e averbado na Matrícula nº. 05.799 do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Jales, SP.

Parágrafo único. Fica a empresa loteadora autorizada a implementar os atos necessários para fazer os registros e ou as averbações de que trata este artigo, para efeito de baixa da garantia dada, referente ao imóvel objeto da Matrícula nº. 51.579 do Registro de Imóveis de Barretos-SP.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração